ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A presente solicitação dá-se devido a necessidade de revisão com troca de componentes da máquina Motoniveladora XCMG modelo GR1803BR, em regime de empreitada global, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Infraestrutura Urbana
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	Requer-se que a empresa a ser contratada tenha conhecimento técnico e possua as peças necessárias para realizar a revisão e troca dos componentes. O serviço deverá ser realizado no Município de Sananduva, caso seja levada a localidade diversa, os custos com transporte ficarão sob responsabilidade do contratado.
05	Quantidade estimada da contratação	

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Correia ar condicionado XCMG/GR180	01	Unidade
02	Filtro Ar XCMG Externo GR 1803BR	01	Unidade
03	Filtro Ar XCMG Interno GR 180, GR1803BR	01	Unidade
04	Filtro XCMG Retorno Hidráulico GR180	01	Unidade
05	Correia XCMG Motor GR1803BR/215/XS123PD/XS123PDR	01	Unidade
06	Filtro Combustível XCMG/GR180/215, XM1005H, XD103	01	Unidade
07	Lubrificante XCMG AW 68 HLP Alta Pressão	180	Litros
08	Óleo lubrificante XCMG de Motor 15W40 20LT/1LT	25	Litros
09	Filtro motor XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803BR	01	Unidade
10	Lubrificante XCMG TRANSM. 434, 428, 10W30, S4TXM	20	Litros
11	Filtro XCMG Transmissão GR1803BR/LW500BR, GR1905BR	01	Unidade
12	Filtro Combustível XCMG/XS123/GR180/XE215/XE150BR	01	Unidade
13	Filtro Comb.C/ST	01	Unidade

<table>
<tr><td></td><td></td><td>
<table>
<tr><td></td><td>SENS.P.XCMG/XE215BR/GR1803B</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>14</td><td>Filtro XCMG Sucção Tanque Hidráulico GR 1803BR</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr>
<tr><td>15</td><td>Aditivo Radiador Etilenol</td><td>20</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>16</td><td>Lubrificante 80W90 XCMG</td><td>80</td><td>Litros</td></tr>
<tr><td>17</td><td>Cilindro XCMG Levante Lâmina L. Esq GR1803BR Recon</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr>
<tr><td>18</td><td>Serviço Técnico</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Levantamento de mercado</td><td>Embora foram feitas diversas tentativas para obter outros dois orçamentos, além do fornecido pela empresa Gra Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais LTDA, exclusiva no estado do Rio Grande do Sul, não foi possível consegui-los, pois, segundo as empresas contatadas, as mesmas não trabalham com a marca da máquina em questão em decorrência da dificuldade de conseguir peças e do elevado custo das mesmas.
Concluiu-se então, que a melhor alternativa para a resolução do caso concreto e, que melhor atende a necessidade do objeto será o processo de Dispensa, possibilitando que eventuais fornecedores de outros estados possam ofertar as peças necessárias para a manutenção.</td></tr>
<tr><td>07</td><td>Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>MATERIAL</th><th>QUANTIDADE/ UNIDADE</th><th>VALOR TOTAL GRA MÁQUINAS</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Correia ar condicionado XCMG/GR180</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 180,00</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Filtro Ar XCMG Externo GR 1803BR</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 465,00</td></tr>
<tr><td>03</td><td>Filtro Ar XCMG Interno GR 180, GR1803BR</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 235,00</td></tr>
<tr><td>04</td><td>Filtro XCMG Retorno Hidráulico GR180</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 710,00</td></tr>
<tr><td>05</td><td>Correia XCMG Motor GR1803BR/215/XS123PD/ XS123PDR</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 395,00</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Filtro Combustível XCMG/GR180/215, XM1005H, XD103</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 418,00</td></tr>
<tr><td>07</td><td>Lubrificante XCMG AW 68 HLP Alta Pressão</td><td>180 Litros</td><td>R$ 5.670,00</td></tr>
<tr><td>08</td><td>Óleo lubrificante XCMG de Motor 15W40 20LT/1LT</td><td>25 Litros</td><td>R$ 1.051,25</td></tr>
<tr><td>09</td><td>Filtro motor XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803BR</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 248,90</td></tr>
<tr><td>10</td><td>Lubrificante XCMG TRANSM. 434, 428, 10W30, S4TXM</td><td>20 Litros</td><td>R$ 780,00</td></tr>
<tr><td>11</td><td>Filtro XCMG Transmissão GR1803BR/LW500BR, GR1905BR</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 610,00</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td></td><td></td><td>
<table>
<tr><td>12</td><td>Filtro Combustível XCMG/XS123/GR180/XE215/XE150BR</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 410,00</td></tr>
<tr><td>13</td><td>Filtro Comb.C/ST SENS.P.XCMG/XE215BR/ GR1803B</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 317,91</td></tr>
<tr><td>14</td><td>Filtro XCMG Sucção Tanque Hidráulico GR 1803BR</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 393,85</td></tr>
<tr><td>15</td><td>Aditivo Radiador Etilenol</td><td>20 Unidades</td><td>R$ 660,00</td></tr>
<tr><td>16</td><td>Lubrificante 80W90 XCMG</td><td>80 Litros</td><td>R$ 3.372,00</td></tr>
<tr><td>17</td><td>Cilindro XCMG Levante Lâmina L. Esq GR1803BR Recon</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 9.300,00</td></tr>
<tr><td>18</td><td>Serviço Técnico</td><td>01 Unidade</td><td>R$ 4.650,00</td></tr>
</table>
Considerando a complexidade dos serviços o valor mostra-se compatível com o de mercado.
</td></tr>
<tr><td>08</td><td>Descrição da solução</td><td>Espera-se que com a devida manutenção da máquina seja possível que a mesma volte a funcionar com excelência, cumprindo sua funcionalidade sem mais transtornos.</td></tr>
<tr><td>09</td><td>Parcelamento da contratação</td><td>Não se aplica.</td></tr>
<tr><td>10</td><td>Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências</td><td>Espera-se que com a devida manutenção da máquina seja possível que a mesma volte a funcionar com excelência, cumprindo sua funcionalidade sem mais transtornos.
No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.</td></tr>
<tr><td>11</td><td>Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)</td><td>No momento não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.</td></tr>
<tr><td>12</td><td>Impactos ambientais gerados pela contratação</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>13</td><td>Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)</td><td>A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.</td></tr>
</table>

Sananduva, 13 de março de 2025.

_____

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

_____

Marcito Nadir Picolotto
Secretário da Infraestrutura Urbana

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Material: ( ) Consumo ( ) Permanente (**X**) Serviços	**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria da Infraestrutura Urbana

Fonte de Recursos:	**Justificativa**	**Responsável**
Recursos Próprios do Município.	A presente solicitação dá-se devido a necessidade de revisão com troca de componentes da máquina Motoniveladora XCMG modelo GR1803BR, em regime de empreitada global, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários. A máquina é usada principalmente para nivelamento do solo, abertura de valas, raspagem de encostas, escavação, escarificação, etc..	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____ Marcito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Urbana Data: 13/03/2025

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari

Modalidade de licitação a ser utilizada:

( ) Chamamento Público

( ) Chamamento Público para Credenciamento

( ) Concorrência Pública Eletrônica

( ) Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Inexigibilidade

( ) Dispensa Eletrônica

(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;" Lei Nº 14.133, de 1º de abril

de 2021.

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Correia ar condicionado XCMG/GR180	01	Unidade
02	Filtro Ar XCMG Externo GR 1803BR	01	Unidade
03	Filtro Ar XCMG Interno GR 180, GR1803BR	01	Unidade
04	Filtro XCMG Retorno Hidráulico GR180	01	Unidade
05	Correia XCMG Motor GR1803BR/215/XS123PD/XS123PDR	01	Unidade
06	Filtro Combustível XCMG/GR180/215, XM1005H, XD103	01	Unidade
07	Lubrificante XCMG AW 68 HLP Alta Pressão	180	Litros
08	Óleo lubrificante XCMG de Motor 15W40 20LT/1LT	25	Litros
09	Filtro motor XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803BR	01	Unidade
10	Lubrificante XCMG TRANSM. 434, 428, 10W30, S4TXM	20	Litros
11	Filtro XCMG Transmissão GR1803BR/LW500BR, GR1905BR	01	Unidade
12	Filtro Combustível XCMG/XS123/GR180/XE215/XE150BR	01	Unidade
13	Filtro Comb.C/ST SENS.P.XCMG/XE215BR/GR1803B	01	Unidade
14	Filtro XCMG Sucção Tanque Hidráulico GR 1803BR	01	Unidade
15	Aditivo Radiador Etilenol	20	Unidades

16	Lubrificante 80W90 XCMG	80	Litros
17	Cilindro XCMG Levante Lâmina L. Esq GR1803BR Recon	01	Unidade
18	Serviço Técnico	01	Unidade

DOCUMENTOS TÉCNICOS:	
Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).	
01	Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, referente ao cumprimento do objeto compatível ao ora licitado;
02	Certidão do CREA em nome da licitante/proponente, atestando possuir responsável técnico na área de Engenharia Mecânica;
03	Certidão emitida pela entidade profissional competente (CREA) do responsável técnico (Engenheiro Mecânico) indicado bem como comprovação de vínculo empregatício através de cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços no caso de quadro funcional ou contrato social ou documento equivalente no caso de quadro societário. Podendo, ainda, apresentar contrato de concessão no qual o prestador de serviço (responsável técnico) seja vinculado ao fabricante;
04	Documento emitido pelo licitante declarando 90 (noventa) dias de garantia do serviço prestado.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:	
- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...) OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.	
01	O prazo para o conserto e devolução da máquina será de 08 (oito) dias úteis, a contar do momento que a Contratada tomar posse da máquina;
02	A máquina deverá ser consertada no Município de Sananduva, caso seja levada a localidade diversa, os custos com transporte ficarão sob responsabilidade do consertante.

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.

2. É necessário o envio do arquivo da solicitação assinado e digitalizado para o e-mail: licitacao@sananduva.rs.gov.br ou entregar pessoalmente no setor.

3) A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante. Portanto deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.

4) **Entregar junto com o formulário o(s) documento(s) contendo os preços utilizados para compor o preço estimado, bem como informações dos locais utilizados para obtenção destes preços (Ex: no mínimo 3 orçamentos (conforme modelo anexo), relatório de preços e demais informações juntamente com identificação de quem realizou a pesquisa de preço no caso de consulta à sítios oficiais e bancos de preços, entre outros), incluindo custos com frete, instalação e treinamento, se houver e demais exigências que serão cobradas em Edital (VIDE EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO).**

5) Avise imediatamente o setor de Licitação caso não seja mais necessário a aquisição dos produtos / serviços.

.

6) Caso o produto requisitado seja obra, anexar ao pedido:

Item	Documento
01	Licenciamento Ambiental da Obra
02	Memorial Descritivo
03	Cronograma Físico-Financeiro
04	Orçamento da Licitação (planilha orçamentária)
05	Planilha de Composição do BDI
06	ART’s de Orçamento, Projeto, Fiscalização e Execução
07	Projeto Técnico
08	Arquivos digitais para LicitaCon (projeto técnico – PDF)

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório:

a) Modalidade: Dispensa de licitação

b) Número: 006/2025

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de revisão com troca de componentes da máquina Motoniveladora XCMG modelo GR1803BR, em regime de empreitada global, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários.

d) Valor estimado: R$ 29.866,91 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

e) Dispositivo legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

f) Procedimento: Dispensa sem procedimento eletrônico.

g) Previsão de recursos orçamentários: 0401 (222) – 3390.30.00.00.00 e 3390.39.00.00.00 2022.

Sananduva RS, 19 de março de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL